



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1774, DE 26 DE Julho DE 1973.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 4.676.150,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta Cruzeiros), para adicionar às seguintes verbas:

1.1.1.0 - 3.1.1.1.00 - 01.00 - Câmara Municipal	Cr\$	77.022,33
1.1.2.0 - 3.1.1.1.00 - 01.00 - Câmara Municipal		61.150,00
3.1.1.1.05 - Deptº. de Administração		522.977,67
3.1.3.0.02 - Gabinete do Prefeito		315.000,00
3.1.3.0.05 - Deptº. de Administração		500.000,00
3.1.5.0.10 - Deptº. de Fazenda		1.000.000,00
3.1.3.0.92 - Deptº. Serviços Públicos		<u>2.200.000,00</u>
TOTAL.....	Cr\$	<u>4.676.150,00</u>

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo anterior, será obtido pela anulação das seguintes verbas:

3.2.1.4.83 -		100.000,00
3.2.1.6.83 -		10.000,00
3.2.5.2.81 -		1.061.150,00
3.2.7.6.89 -		5.000,00
3.2.6.0.10 -		<u>3.500.000,00</u>
TOTAL.....	Cr\$	<u>4.676.150,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Julho de 1973.

*Francisco Gomes Filgueiras*  
DR. FRANCISCO GOMES FILGUEIRAS  
\* Prefeito Municipal em Exercício \*